



Manual da Comunicação da Justiça Eleitoral

Brasília
TSE
2024



© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF

70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Cleso José da Fonseca Filho

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Secretária de Comunicação e Multimídia

Giselly Siqueira

Responsável pelo Conteúdo

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Textos

Davi Miranda

Jéssica Vieira

Revisão

Davi Miranda

Laryssa Garcia

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Conferência de integridade

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Nunes Marques

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. CRITÉRIOS ESTILÍSTICOS E PADRONIZAÇÃO	6
2.1 Quando usar iniciais minúsculas e maiúsculas	6
2.2 Formatação tipográfica	8
2.2.1 Recursos de destaque	8
2.2.2 Formatação de sigloides e siglemas	9
2.2.2.1 Outras orientações referentes a siglas	10
2.2.3 Destaque de estrangeirismos	11
2.2.4 Outras orientações de formatação	13
2.3 Plural em excesso	14
2.4 Excesso de quês	14
2.5 Cuidado com verbos de uso frequente	14
2.6 Evite as muletas linguísticas	15
2.7 Cortando gordurinhas do texto	15
3. DADOS NUMÉRICOS E ESTATÍSTICOS	17
3.1 Números	17
3.2 Dinheiro	18
3.3 Casas decimais e arredondamento	18
3.4 Porcentagens	19
3.5 Calcular a porcentagem de um valor inteiro	20
3.6 Calcular variação percentual	20
3.7 Calcular aumento	20
3.8 Calcular diminuição	20
3.9 Conceitos	21

3.10 Estatísticas básicas	21
3.11 Leitura de dados da Justiça Eleitoral	21
4. VERBOS DECLARATIVOS	23
4.1 Declaratórios mais usados	23
4.2 Verbos ocasionalmente empregados como declarativos	25
4.3 Declaratórios seguidos de adjetivos predicativos / participios	25
4.4 Casos particulares que geram dúvida	26
4.5 Tempo verbal dos declaratórios	26
5. ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS	27
5.1 Uso de hífen	27
5.2 Grafia de expressões latinas	28
5.3 Concordância verbal e concordância nominal	28
5.4 Regência verbal	30
5.5 Regência nominal	31
5.6 Pontuação	31
5.7 Erros, confusões e equívocos gramaticais mais comuns	32
6. PORTUGUÊS JURÍDICO: VÍCIOS E SOLUÇÕES	36
7. ADEQUAÇÃO VOCABULAR PARA MINORIAS E GRUPOS SOCIAIS E IDENTITÁRIOS	39
7.1 Grupos étnicos	39
7.2 Pessoas com deficiência	40
7.3 Grupos identitários	41
7.3.1 Linguagem inclusiva não sexista (LINS)	41
7.3.2 Orientação sexual	42
7.4 Condições processuais	43
REFERÊNCIAS	44

1. APRESENTAÇÃO

Esta publicação foi criada com o objetivo de orientar jornalistas da Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e das secretarias de comunicação dos tribunais regionais eleitorais na elaboração de textos de acordo com as regras gramaticais e ortográficas atuais da Língua Portuguesa e com critérios estilísticos mais modernos e atualizados, permitindo a adoção de um estilo próprio e bem definido no âmbito das matérias jornalísticas da Justiça Eleitoral (JE).

As orientações procuram: a) esclarecer casos ortográficos – recorrentes em matérias jornalísticas da Justiça Eleitoral – que passaram por atualização após a decretação do Acordo Ortográfico de 2009; b) estabelecer padrões em torno de palavras, nomes, locuções e construções que apresentam variações na linguagem culta; c) solucionar dúvidas frequentes dos redatores referentes à sintaxe (regência, concordância); d) alertar para os vários vícios de linguagem típicos do português jurídico, gênero textual do qual as matérias da JE importam muitos elementos; e e) fornecer recursos que permitam atender à atual demanda social por melhores e adequadas formas de tratamento de diversas minorias e grupos sociais e identitários.

Problemas e casos não previstos neste manual devem ser informados a fim de atualizar e enriquecer as orientações aqui presentes.

Brasília, novembro de 2023.



2. CRITÉRIOS ESTILÍSTICOS E PADRONIZAÇÃO

Em textos formais, o estilo pode ser entendido como um conjunto de escolhas autorais/editoriais adotadas dentro do que faculta a língua culta escrita. Estabelecer um padrão para grafias, expressões e construções gramaticais comuns e recorrentes nas matérias permite definir um estilo próprio adequado ao fim a que se destina e conferir homogeneidade ao texto jornalístico da Justiça Eleitoral.

2.1 Quando usar iniciais minúsculas e maiúsculas

O principal critério a ser observado no emprego de iniciais maiúsculas e minúsculas é evitar a poluição visual do texto. O excesso de iniciais maiúsculas pode prejudicar a fluência da leitura e, por isso, nunca é bem-vindo. Sempre que possível, respeitando-se as regras ortográficas, deve-se preferir iniciais minúsculas. A seguir, são apresentados diversos padrões gráficos adotados para diversas palavras e expressões comuns em matérias da Justiça Eleitoral.

Boletim de Urna – Inicial maiúscula em ambas as palavras (em forma de sigla, deve ser grafado BU).

calendário eleitoral – Ambas as palavras inteiramente em caixa-baixa.

cadastro eleitoral – Ambas as palavras inteiramente em caixa-baixa.

coligação – Tanto isoladamente quanto diante do nome de uma aliança entre partidos políticos, deve ficar sempre com inicial minúscula. Exemplo: “A coligação Mossoró para Todos havia entrado com uma ação...”

Colegiado – Em referência ao conjunto de ministros do TSE, sempre com inicial maiúscula.

Corte Regional – Usar ambas as palavras em caixa-alta.

covid-19 – Inicial minúscula. Quando ingressou na língua portuguesa escrita, a grafia do nome dessa doença

variou consideravelmente: “o covid”, “a covid” (gênero agora dicionarizado), “COVID-19”, “Covid-19”, “covid-19”. Como se trata de nome de doença, deve-se aplicar à palavra o mesmo princípio ortográfico usado em relação a outras doenças (gripe, dengue, influenza etc.).

desembargador – Inicial minúscula.

diretor-geral – Iniciais minúsculas.

Diretoria-Geral – Seja qual a for o cargo a que se refira (Diretoria-Geral do TSE, Diretoria-Geral do TRE-GO etc.), essa palavra composta deve ter suas iniciais sempre grafadas em letras maiúsculas.

Eleições 2016, eleições gerais, Eleições Gerais de 2016 – O redator é livre para variar entre as formas aqui indicadas, devendo sempre observar que, caso a eleição esteja **nomeada/determinada**, deve-se usar inicial maiúscula.

e-Título – Deve ter o “e” minúsculo e o “T” maiúsculo.

fake news – Iniciais minúsculas (e em itálico).

gentílicos indígenas – Gentílicos são adjetivos que dão nome a povos, raças ou nacionalidades. No caso dos povos indígenas, há grande divergência quanto à grafia de seus gentílicos entre gramáticos, antropólogos, etnólogos e linguistas. Diante disso e da grande variação da grafia desses nomes na imprensa, o padrão adotado por este manual é o mesmo usado pela Funai e consagrada por convenções científicas nacionais e internacionais: inicial maiúscula (Guarani-Kaiowá, Pataxó, Yanomami, Munduruku). Mais informações sobre a grafia desses gentílicos estão disponíveis no

subitem 7.1 (grupos étnicos).

início de citação após sinal de dois-pontos – Ao iniciar uma citação logo após sinal de dois-pontos e abertura de aspas, emprega-se inicial maiúscula na primeira palavra da citação. Ex.: O ministro foi taxativo: “**P**rática de ‘rachadinha’ é clara e ostensiva modalidade de corrupção”.

internet – Inicial minúscula.

juiz – Inicial minúscula.

Justiça comum – “Justiça” com inicial maiúscula e “comum” todo em letras minúsculas.

Justiça Eleitoral – Ambas as iniciais devem ser grafadas com letra maiúscula.

Justiça especializada – “Justiça” com inicial maiúscula, e “especializada” todo em letras minúsculas.

ministro – Em qualquer circunstância, deve ser grafado sempre com inicial minúscula (tal como qualquer outro termo referente a cargo/função).

Plenário – Inicial maiúscula quando se referir ao Colegiado (conjunto dos ministros do TSE); inicial minúscula ao se referir apenas ao espaço físico propriamente dito.

Pix – inicial maiúscula, e o resto da palavra em minúscula.

Poder Executivo federal, Poder Executivo estadual, Poder Executivo municipal – com exceção da expressão “Poder Executivo”, o adjetivo que identifica a esfera de poder (federal, estadual, municipal) deve ser grafado com minúscula.

presidente – Seja qual for o cargo a que a palavra se refira (presidente da República, do Senado, do STF, do TSE etc.), deve ser grafada sempre com inicial minúscula.

Presidência – Seja qual for o cargo a que a palavra se refira (Presidência da República, do Senado, da Câmara, do TSE etc.), deve ser grafada sempre com inicial maiúscula.

regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul – A palavra “região” referente a cada localidade geográfica do país deve ser grafada com inicial minúscula, cabendo inicial maiúscula apenas no nome: **r**egião **C**entro-**O**este. Ao serem usadas sem a palavra “região” e de forma isolada, sem complementos, os nomes preservam a inicial maiúscula: “**N**ordeste tem o maior número de títulos cancelados”; “**S**udeste tem o maior número de candidatos do país”, “**S**ul tem aumento de 16% no número de candidaturas a prefeitos e vereadores”;

Regional – Sempre que for feita a menção a qualquer Corte Regional de forma reduzida, deve ser empregada inicial maiúscula: “Regional”.

título de eleitor / título eleitoral – Sempre com iniciais minúsculas.

vice-presidente – Seja qual for o cargo a que a palavra se refira, deve ter suas iniciais sempre grafadas em letras minúsculas.

tribunal regional eleitoral – sempre que a expressão (esteja no singular ou no plural) NÃO estiver especificada –

isto é, não seguida de nome do estado do órgão –, deve-se grafá-la com iniciais minúsculas. Exemplos: “Alguns tribunais regionais eleitorais já...” “O tribunal regional eleitoral que não apresentar...”.

Vice-Presidência – Seja qual for o cargo a que a palavra se refira (Vice-Presidência da República, do TSE etc.), deve ter suas iniciais sempre grafadas em letras maiúsculas.

Na dúvida e sem fontes para esclarecer, prefira minúsculas. Quanto menos maiúsculas, melhor para a legibilidade do texto. Vale observar que maiúsculas inadequadas chamam mais atenção do que minúsculas impróprias. Vale observar que é importante evitar a *falta de padronização*: se foram usadas, por exemplo, iniciais maiúsculas numa ocorrência de “**B**oletim de **O**corrência”, certifique-se de que, em todo o texto, não há nenhuma ocorrência de “**b**oletim de **o**corrência” ou de “**B**oletim de **o**corrência”.

2.2 Formatação tipográfica

2.2.1 Recursos de destaque

O principal critério a ser observado é *evitar o excesso de destaques*. Evite destacar palavras, expressões ou frases com mais de um recurso de formatação ao

mesmo tempo. É desnecessário, por exemplo, o uso simultâneo de itálico e aspas (ou de negrito e itálico ao mesmo tempo) para destacar qualquer elemento (por exemplo: o slogan se chamava “*Vem pra urna*”). Apenas um desses recursos (negrito, itálico, aspa, maiúscula etc.) basta para conferir o devido destaque às palavras. É importante também não estender o recurso de destaque para um trecho muito longo, que vá além de uma expressão (como uma frase extensa ou que ocupe quase um parágrafo inteiro). Quando se procede assim, a razão de ser do destaque (que é chamar a atenção do leitor para determinada palavra ou expressão) acaba se perdendo, e seu objetivo não é atingido.

2.2.2 Formatação de sigloides e siglemas

Embora não sejam regras gramaticais, existem alguns critérios consagrados há várias décadas no meio editorial e jornalístico para padronizar maiúsculas e minúsculas de diversos tipos de sigla:

a) sigloides cuja pronúncia/dicção seja totalmente **soletrada** (letra por letra, em vez de pronunciada como uma palavra qualquer) são sempre grafadas inteiramente em caixa-alta (maiúsculas). Exemplos: AA (Alcoólicos Anônimos) RO (Recurso Ordinário), OAB, HIV, PDG, FEFC, CIEE, IRPF, PSDB, ABNT, LGBT, LGBTQ.

b) sigloides pronunciáveis de forma **não soletrada, até três letras**, também são grafados sempre inteiramente em maiúscula. Exemplos: EJE, SAD (Secretaria de Administração), EUA, EJA, PEC, ONU, CEP, PIB, MEC, CIA, ITA, CUT, FAO, COI, ONG, SUS, PAC, PUC, UNE, MAM, MIT, ISO, BID, IME, USP, FAB, PIS.

c) já os siglemas, isto é, siglas pronunciadas de forma corrente, como palavra (sem soletração) **com mais de três letras** são sempre grafados apenas com sua inicial em caixa-alta (maiúscula), deixando-se as demais em caixa-baixa (minúsculas). Exemplos: Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), Codeje, Eneje, Funpresp-Jud, Enem, Pode (sigla do partido Podemos), Avante (antigo PTdoB), Crea, Cats, Dieese, Cotejur, Inmetro, Alca, Nasa, Fifa, Farc, Apae, Aids, Sesc, Inpe, Masp, Capes, Respe, Uniore, Ibama, Patriota, Procon, Incra, Senac, Ibope, Sebrae, Conama, Embrapa, Infraero, Mercosul, Anatel, Petrobras, Dataprev, Novacap, Serpro, Bacen, Fiesp, Pasep.

É importante observar que nada disso é rigorosamente exato, havendo lacunas e controvérsias:

a) há casos mistos, associando ambos os critérios, como PCdoB, PTdoB, DFTrans, ICMBio, MCidades,

CNTur, MTur, CTNBio.

b) alguns empregos consagrados fogem totalmente desses critérios devido a peculiaridades de sua formação, como CNPq (“Pq” refere-se a duas letras da palavra “pesquisa”), UnB (“Un” se refere às duas primeiras palavras de “universidade”), MoMA (o “o” minúsculo indica o “of” em Museum of Modern Art, NY); DOI-Codi (Departamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna); MinC (Ministério da Cultura).

c) alguns órgãos nacionais, à revelia desses critérios, por razões visuais ou arbitrárias, grafam oficialmente suas próprias siglas inteiramente em maiúscula. Exemplo: ANAC, ANEEL. Em nosso âmbito, no entanto, podemos enquadrar tais siglas nos casos já mencionados (Anac, Aneel).

d) existem alguns empregos controversos, como “PSol”: embora seja uma sigla pronunciável como palavra inteira e grafado frequentemente dessa forma em diversos meios, o próprio partido se apresenta oficialmente como “PSOL” todo em maiúscula, e os principais veículos de comunicação seguem tal forma, grafando todas as letras do nome desse partido em caixa-alta. É este, portanto, o padrão estabelecido no âmbito desta assessoria de comunicação: PSOL.

e) O partido Solidariedade havia adotado

inicialmente a sigla **SDD** e, depois, SD (em seus estatutos de 2013 e 2015, respectivamente), até que o partido decidiu não adotar mais nenhuma sigla, conforme estabelecido em seu último estatuto, deferido pelo TSE em 2018. Portanto, ao citar o partido, devemos sempre grafar sempre “Solidariedade” em vez de “SDD” ou “SD”,

f) alguns nomes que eventualmente podem surgir em matérias, como *Efe* (agência de notícias espanhola) e *Fed* (banco central norte-americano), parecem siglas, mas não são. Logo, devem ter apenas a inicial em maiúscula.

2.2.2.1 Outras orientações referentes a siglas

ADI/Adin. O Senado grava a sigla de Ação Direta de Inconstitucionalidade como “Adin”; no âmbito do Judiciário, é usual a sigla “ADI”, razão pela qual adotamos esse padrão.

emprego do “s” pluralizador nas siglas. Sempre que for preciso se referir a uma sigla no plural, acrescentar um “s” marcador do plural. É incorreto, nesses casos, o uso de apóstrofo (') entre a sigla e o “s”. Exemplos:

as MOEs – Missões de Observação Eleitoral (“as MOEs”, e não “as MOE”)

20 mil UFIRs

os TRES

siglas entre parênteses, e não com hífen ou travessão. As siglas ficam sempre entre parênteses e devem ser antecedidas por suas formas por extenso: “Conselho Nacional de Justiça **(CNJ)**”, e não “Conselho Nacional de Justiça - **CNJ**”; de forma análoga, nos empregos de nome da cidade com sigla do respectivo estado, deve ser grafado, por exemplo, Iturama **(MG)**, e não Iturama-**MG**.

2.2.3 Destaque de estrangeirismos

Os critérios para esse tipo de formatação variam muito no âmbito jornalístico e editorial (tanto *o que* destacar quanto em *como* destacar: itálico, aspas, negrito etc.). Basicamente, pode-se dizer que o princípio mais usual é destacar apenas os estrangeirismos inéditos ou recém-chegados à língua portuguesa, deixando sem destaque as expressões estrangeiras que já circulam no país há mais tempo e já estão consagradas em português.

A interpretação desse critério pode variar e por si só não basta. Além disso, hoje em dia, as matérias da JE são lidas por um público amplo e variado – do mais especializado (como advogados) ao mais leigo (eleitores de educação mais básica), razão pela qual se torna importante adotar outro critério: destacar, também, certos estrangeirismos mesmo quando já estão há algum tempo em circulação, seja por sua natureza

técnica, complexidade ou ser de conhecimento restrito (como termos próprios do jurídiquês, do corporativês, do economês, da TI ou da área administrativa), como forma de sinalizar sua origem estrangeira a leitores leigos, não especializados. Para evitar dúvidas recorrentes, seguem exemplos para formatação ou não dos termos estrangeiros suscetíveis de constar em matérias da JE. Caso a expressão estrangeira já tenha versão aportuguesada consagrada, é recomendável usar esta no lugar daquela.

O recurso de destaque adotado para estrangeirismos em matérias da JE é o *itálico*. Devem ser destacados nesse formato:

accountability

backup

banner

blackout (prefira “blecaute”, aportuguesamento já consagrado)

bluetooth

brainstorm, brainstorming

browser

buffer

bug

business intelligence (BI)

caput

chat

chatbot

Manual da Comunicação da Justiça Eleitoral

checklist
checkup
coach, coaching
coffee-break
compliance
cookie
crowdfunding (pode-se usar “financiamento coletivo”)
dashboard
data venia (e nunca “data vênia”, que é um aportuguesamento errado)
display
ex officio
expertise
fake news
feedback
firewall
flash (de carga)
folder (pode-se usar o aportuguesamento “fôlder”)
foyer
head (profissional que lidera área / departamento / projeto)
home office
influencer (preferencialmente em português: “influenciador”)
jingle
lobby
know-how
lato sensu

log
Parquet (inicial maiúscula)
per capita
pool (de emissoras)
pop-up
post
press release
print
print screen
recall
release
royalty, royalties
spot
staff
tour (virtual)
upgrade
wi-fi
writ
versus

Não devem ser formatadas em itálico:

blitz
blog
box
campus
chip
copyright

design
download
e-book
e-mail
e-Pub, ePUB
hacker
hall
hardware
impeachment
kit
laser
layout
link
live (transmissão ao vivo)
login
marketing
menu
nomes próprios estrangeiros de qualquer tipo (empresas, órgãos, instituições etc.): Facebook, Instagram, WhatsApp, Twitter etc.
mix
newsletter
outdoor
podcast
publisher
QR Code
site
slide

slogan
smartphone
software
stand (prefira o aportuguesamento “estande”)
tablet
ticket
off-line
on-line
ranking
show
showmício
status
telemarketing
web (internet)
wireless
workshop (quando possível, prefira “oficina” ou “minicurso”)

2.2.4 Outras orientações de formatação

aspas simples e aspas duplas. Para destacar uma palavra dentro de um trecho já destacado por aspas duplas, evite repeti-las: em vez de “O candidato, conhecido como “Tico-Tico”, declarou [...]”, empregue aspas simples dentro de aspas duplas: “O candidato, conhecido como ‘Tico-Tico’, declarou [...]”.

nomes de coligação partidária. A grafia do nome de

coligação partidária não recebe itálico nem aspas. O único destaque necessário são as iniciais maiúsculas (e isso não inclui a palavra “coligação”): a **coligação** **O Povo Feliz de Novo**.

nomes de jornais, revistas, periódicos e publicações diversas. Devem ser sempre grafados em itálico: “[...] divulgada pelo jornal *O Dia* (RJ), [...]”

2.3 Plural em excesso

Frequentemente, surgem construções excessivamente pluralizadas assim:

cassaçõs de vereadores
cotas de gêneros
financiaments de campanhas
julgaments de recursos
pedids de registross de candidaturas
títuls de eleitores

Embora não estejam gramaticalmente erradas, são desnecessárias. Por uma questão de estilo (mais enxuto, o que é importante para o texto jornalístico), convém cortar alguns desses plurais, deixando uma única palavra pluralizada. Vale notar como isso é suficiente: “cassação de vereadores”, “cotas de gênero”, “financiamento de campanhas”, “julgamento de recursos”, “pedidos de

registro de candidatura”, “títulos de eleitor” etc.

2.4 Excesso de quês

É importante atentar para o “queísmo” (excesso de quês) numa mesma frase ou num mesmo parágrafo. Nem sempre é possível descartar ou substituir a palavra “que”, mas verifique a possibilidade principalmente quando houver dois quês muito próximos. Por exemplo: em “Confira a resolução **que** define as regras **que** serão aplicadas nas eleições deste ano”, podemos reescrever uma parte da segunda oração (“que serão aplicadas...”), substituindo-a por “**a serem** aplicadas”. Assim, temos: “Confira a resolução que define as regras a serem aplicadas nas eleições deste ano”.

2.5 Cuidado com verbos de uso frequente

Possuir. Deve-se evitar o uso excessivo ou inadequado desse verbo, que tem sentido mais concreto (de posse) que outros. Muitas vezes, ele pode ser substituído pelo verbo “ter”, que nesses contextos não é, de modo algum, informal/coloquial, devendo ser usado preferencialmente em referência a palavras abstratas. Exemplo: “Ele tem **idade** avançada”, e não “Ele possui **idade** avançada”; “A desinformação não tem **impacto** sobre o desempenho do Tribunal”, e não “A desinformação não possui

impacto...". Além de *ter*, podem ser usados no lugar de *possuir*, conforme o contexto, os verbos *apresentar*, *exibir*, *dispor de*, *contar com*, *revelar*, *acolher* etc.

Visar. É preciso atentar para o uso demasiado desse verbo numa mesma matéria, optando por sinônimos: *destinar-se*, *dispor-se*, *propor-se*, *pretender*, *intentar*.

2.6 Evite as muletas linguísticas

a nível, a nível de. Duas locuções adverbiais que, em virtude de modismo, acabaram se banalizando de tal forma e se transformaram em muletas linguísticas para jornalistas, acadêmicos e autores diversos, sendo condenadas por gramáticos e carecendo de registro em dicionários. Embora pareça difícil evitar seu uso viciante, pode-se facilmente substituí-las por construções análogas ou mesmo simplesmente excluí-las, sem prejuízo para o texto. Exemplos:

- a) Em vez de "a nível federal, estadual ou municipal", use "em **âmbito** federal, estadual ou municipal" ou "em **esferas** federal, estadual ou municipal";
- b) Em vez de "conferência a nível internacional", "iniciativa a nível federal", "pesquisa a nível estadual", "campanha a nível regional", use simplesmente "conferência internacional", "iniciativa federal", "pesquisa estadual" ou "pesquisa no âmbito do estado", "campanha regional" ou "campanha em

esfera regional".

- c) Em vez de "a nível de TRE"/"a nível dos TRES", use em "no **âmbito** do TRE" ou "na **esfera** dos TRES"; às vezes, basta descartar a expressão "a nível de" e reajustar minimamente a frase.

Vale observar que a expressão "ao nível de" tem outro significado (= "à mesma altura", "no mesmo plano de") e uso permitido na norma culta: "Era um solo baixo, quase ao nível do mar"; "Certos vícios rebaixam o homem ao nível dos brutos"; "A sala do secretário ficava ao nível do pátio".

2.7 Cortando gordurinhas do texto

É importante, para todo texto jornalístico, a apresentação de um estilo que seja o mais objetivo e enxuto possível. Convém, portanto, que o redator procure cortar o excesso de palavras que, muitas vezes, são dispensáveis e apenas "pesam" no texto, podendo ser facilmente descartadas sem prejuízo para a informação. Exemplo:

"As *fake news* demandam **uma** maior atenção do Tribunal."

"A simulação ocorreu como **uma** forma de protesto [...]"

"Os jovens constituem **uma** importante parcela da sociedade."

Observe como o artigo indefinido “uma” é facilmente descartável e como sua ausência torna o texto mais direto e enxuto:

“As *fake news* demandam maior atenção do Tribunal.”

“A simulação ocorreu como forma de protesto [...]”

“Os jovens constituem importante parcela da sociedade.”



3. DADOS NUMÉRICOS E ESTATÍSTICOS

Números e estatísticas são utilizados como importantes complementos em notícias. São recursos bastante aproveitados como estratégia argumentativa para fundamentar um texto. Também contribuem para dar mais credibilidade às matérias e transparência às ações da Justiça Eleitoral. Além disso, a forma como são apresentadas pode conferir mais ou menos valor a elas e provocar ou não as reflexões desejadas sobre os assuntos abordados. Por isso, é necessário que dados

numéricos e estatísticos sejam usados com precisão e clareza. A seguir, são indicadas padronizações adotadas pelos textos jornalísticos da Justiça Eleitoral nesse escopo.

3.1 Números

Sem um contexto adequado, números são apenas matérias-primas dentro de um texto. Por exemplo:

“A Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu em outubro [...] **15.160** demandas.”

O dado ganha ainda mais relevância a partir dos seguintes trechos:

“[...] um aumento **de 14,64%** em relação ao mês anterior.”

“A maioria significativa dos chamados, **8.662**, foi feita pela internet, o que corresponde a **62,75%** do total.”

Para agregar valor, números absolutos podem ser acompanhados de porcentagens. Dessa forma, é possível conhecer a dimensão e a importância relativa da informação. Outra estratégia útil é adotar comparações.

“Em comparação a novembro de 2020, mês em que se realizaram Eleições Municipais, o **aumento foi de 13,40%**. Naquele período, foram recebidas **13.368** demandas.”

A forma visual do número também permite melhor compreensão. Em geral, valores de zero a dez devem ser escritos por extenso. A partir do 11, deve-se usar algarismos.

“Em 2022, o Fundo Partidário contemplou **24** legendas com o valor total de pouco mais de **um** bilhão de reais.”

Algumas exceções são:

- a. em início de frase, é recomendável usar o número por extenso;
- b. para idades, usar o número em algarismo;
- c. para números grandes, utilizar forma mista com algarismo e numeral por extenso. Exemplo:

“Exatamente em 57 cidades, com os votos de mais de **32 milhões** de brasileiras e brasileiros.”

3.2 Dinheiro

Para valores monetários, quando este for o foco da matéria, a recomendação é escrever no texto a quantia completa.

“O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou a condenação ao pagamento de multa de **R\$ 22.991.544,60** por litigância de má-fé.”

Nesse caso, é recomendado usar sempre algarismos, independentemente do valor: R\$ 2, R\$ 215, R\$ 248.967,67. Arredondamentos podem ser utilizados em títulos, subtítulos e caso o valor seja citado novamente no texto. Valores em dinheiro expressos em reais devem vir acompanhados do cifrão (R\$) e com, no máximo, duas casas decimais.

“[...] pagará multa referente a cada turno, se for o caso, entre o mínimo de 3% e o máximo de 10% do valor utilizado como base de cálculo (**R\$ 35,13**).”

3.3 Casas decimais e arredondamento

O número de casas decimais utilizado nos textos pode ficar a critério da precisão que se quer dar aos dados com os quais se está trabalhando. Entretanto, caso o ponto central da matéria seja numérico (por exemplo, divulgar valores em dinheiro, porcentagens, quantidades, taxas

ou outros dados estatísticos), o mais indicado é que sejam usados completos.

“Naquele pleito, o número de eleitoras e eleitores habilitados a votar era de **147.306.275.**”

“Entre os municípios brasileiros, São Paulo também detém o maior número de eleitoras e eleitores, com **9.314.259** pessoas.”

Caso se opte pelo arredondamento de valores, a Comunicação da Justiça Eleitoral adota algumas das principais regras na numeração decimal dispostas na norma NBR 5891, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- a. Quando o último dígito do decimal for igual aos seguintes números, arredonde o valor para baixo: 0,1,2,3 e 4. Exemplo: **0,342** arredondado à segunda casa decimal torna-se **0,34**; à primeira casa decimal torna-se **0,3**.
- b. Quando o último dígito do decimal for igual aos seguintes números, arredonde o valor para cima: 5,6,7,8 e 9. Exemplo: **1,39%** arredondado à segunda casa decimal fica **1,40%**; à primeira casa decimal fica **1,4%**.

É preciso ter cautela ao aplicar essas transformações em porcentagens, pois elas podem acumular pequenos erros cumulativos, e a soma dos dados pode ser diferente de 100%.

Algumas expressões podem servir de suporte ao optar por arredondar valores:

- a. *cerca de*, *a cerca de*: são usadas para indicar um valor aproximado. Por isso, recomenda-se o uso apenas com números inteiros e arredondando-os para baixo. Uma frase como “Brasília fica a uma distância exata de 2.523,5 quilômetros de Porto Velho”, por exemplo, pode arredondar a medida da distância com o uso de *cerca de*: “Brasília fica **a cerca de 2,5 mil quilômetros** de Porto Velho.”
- b. *Aproximadamente*, *quase*, *pouco mais*, *pouco menos*, *próximo de*, *perto de*, *por volta de*.

3.4 Porcentagens

Porcentagens são medidas utilizadas para expressar proporções ou relações entre dois valores. São recursos relevantes para se conhecer a importância relativa de valores.

“A maior parte do eleitorado brasileiro é composta por mulheres. Ao todo, são 82.373.164 de eleitoras, **o que equivale a 52,65% do total.**”

Veja a seguir alguns exemplos de cálculos mais comuns envolvendo porcentagens.

3.5 Calcular a porcentagem de um valor inteiro

$$\frac{\text{parte}}{\text{total}} \times 100\% = \text{porcentagem}$$

$$\frac{300}{1580} \times 100\% = 18,98\%$$

Leitura do resultado: 300 partes de 1580 correspondem a 18,98% desse total.

3.6 Calcular variação percentual

Algumas vezes, o resultado dessa variação pode ser negativo, o que nos retorna uma taxa de decréscimo. No entanto, é importante destacar que não existe decréscimo maior do que 100%.

$$\left(\frac{\text{Valor final} - \text{Valor inicial}}{\text{valor inicial}} \right) \times 100\%$$

3.7 Calcular aumento

$$\left(\frac{\text{valor final}}{\text{valor inicial}} - 1 \right) \times 100 = \text{porcentagem}$$

“Nas eleições deste ano, 2.116.781 de jovens anos poderão votar. Em 2018, essa faixa etária alcançou 1.400.617. [...] Em relação a 2018 houve um **crescimento de 51,13%** nessa faixa etária do eleitorado.”

$$\left(\frac{2.116.781}{1.400.617} - 1 \right) \times 100 = 51,13\%$$

3.8 Calcular diminuição

$$\left(1 - \frac{\text{valor final}}{\text{valor inicial}} \right) \times 100 = \text{porcentagem}$$

“O presidente do TSE destacou o menor índice de abstenção do segundo turno em relação ao primeiro turno pela primeira vez nas últimas cinco eleições.”

$$\left(1 - \frac{32.739.105}{32.185.545}\right) \times 100 = 1,7\%$$

3.9 Conceitos

Vale a pena ressaltar alguns conceitos que podem causar confusão entre leitores e redatores.

Ponto percentual e porcentagem: são definições distintas. **Ponto percentual** é a diferença, em valores absolutos, entre duas porcentagens. Por exemplo, uma pesquisa eleitoral que aponta que a intenção de voto em um determinado candidato passou de 43% para 47%. Nesse caso, pode-se afirmar que o aumento foi de quatro pontos percentuais, e que a preferência pelo referido candidato aumentou em 9,3%. Esse último valor pode ser encontrado a partir do cálculo de variação percentual, já explicado anteriormente.

Proporção: é um instrumento matemático associado às porcentagens, mas que compara grandezas de forma absoluta. Por exemplo, se 80 indivíduos entre 160 concluíram um curso de ensino superior, pode-se dizer que a proporção de indivíduos com ensino superior completo entre os 160 indivíduos é de 0,5 ou $\frac{1}{2}$, equivalente a 50 em 100. Se multiplicarmos a proporção por 100%, ela passa a ser uma porcentagem.

3.10 Estatísticas básicas

A **média** é uma das medidas mais representativas de um conjunto de dados analisado. A partir dela, é possível conhecer a tendência de determinado fenômeno. Por exemplo, ao comunicar que o comparecimento médio de jovens de 16 e 17 anos às urnas foi de 1,7 milhão entre 2,1 milhões de eleitoras e eleitores nessa faixa etária, é dado um direcionamento sobre o comportamento desses jovens nas eleições. **A média aritmética** – e que é a mais utilizada – é o resultado da soma de todos os valores observados dividido pela quantidade de observações. Já a **média ponderada** é geralmente empregada quando os dados apresentam pesos diferentes. Em provas de concurso e vestibular, é comum que sejam atribuídos diferentes pesos a distintas áreas de conhecimento.

A média é uma medida suscetível a valores extremos (valores muito altos ou muito baixos) que possam aparecer dentro de um conjunto de dados. Por isso, seu uso é indicado quando os dados estão organizados de forma homogênea.

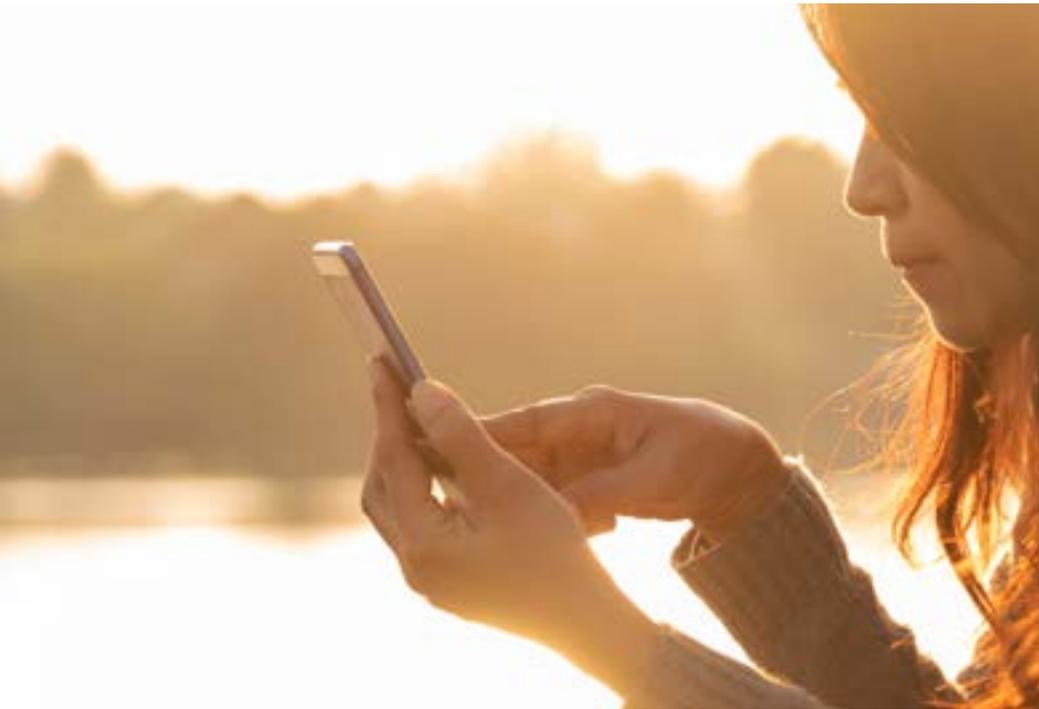
A **mediana** é um valor que representa exatamente a metade de um conjunto de dados. É menos influenciada por observações discrepantes; por isso, é indicada para dados heterogêneos.

3.11 Leitura de dados da Justiça Eleitoral

Em cumprimento à Política de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral ([Portaria TSE nº 93/2021](#)), o TSE disponibiliza as páginas de [Estatísticas Eleitorais](#) e o [Portal de Dados Abertos do TSE](#), que compilam dados brutos das eleições voltados para pesquisadores, imprensa e demais pessoas interessadas em analisar os dados eleitorais.

Os dados dispostos nas estatísticas eleitorais são apresentados em formatos de fácil leitura, em gráficos e tabelas que podem ser geradas e descarregadas no computador do usuário. A página acompanha filtros de utilização simples, além de informações adicionais nas caixas de “Saiba mais”.

Já o Portal de Dados Abertos fornece arquivos mais robustos e que podem ser importados para qualquer programa estatístico, base de dados ou planilha eletrônica. Consultas, filtros e cruzamentos são de responsabilidade da pessoa interessada em analisar os dados. É importante ler o arquivo de instruções “leiam.pdf” contido na pasta compactada dos arquivos e atentar à data de geração do arquivo, para fazer as importações e as consultas de forma adequada.



4. VERBOS DECLARATIVOS

É importante ter cuidado com verbos utilizados na condição de **declaratórios** (também chamados de **declarativos** ou **dicendi**) a fim de evitar a insinuação de opinião favorável ou desfavorável sobre fatos relatados e as pessoas mencionadas nas matérias. Verbos não neutros podem conferir caráter positivo ou negativo às declarações; por essa razão, os manuais de redação recomendam geralmente, nesses casos, um grupo bem específico de verbos de conotação neutra, seja no discurso direto ou indireto: *afirmar, declarar, dizer,*

informar, perguntar, responder, informar. No entanto, isso não significa que outros verbos não possam ser empregados com adequação e propriedade em textos jornalísticos da Justiça Eleitoral. A seguir, são apresentados vários verbos válidos para essa finalidade, bem como suas restrições.

4.1 Declaratórios mais usados

acreditar. A pessoa pode dizer que acredita em algo, mas o jornalista não deve supor que ela, de fato, acredite. Se a pessoa disse que acredita, faça uso de um verbo auxiliar: em vez de “A ministra **acredita** que as eleições municipais serão realizadas de forma pacífica e tranquila”, por exemplo, escreva “A ministra **disse acreditar** que as eleições serão realizadas de forma pacífica e tranquila”.

admitir. Recomenda-se o uso de “admitir” em textos jornalísticos com o sentido aceitar ou reconhecer fato em geral negativo ou desfavorável: “O candidato **admitiu** sua derrota às 20h30 deste domingo, logo após a apuração de todas as urnas”. Esse verbo não deve ser empregado em respostas insinuadas pela própria pergunta do jornalista: “O mesário **admite** que pode voltar a trabalhar nessa função nas próximas eleições” (quando ele respondeu apenas “talvez” à pergunta).

alegar. No âmbito dos textos jornalísticos, o verbo “alegar” costuma ser usado apenas quando alguém se defende de uma acusação (“Acusado de abuso de poder econômico e político, o candidato **alegou** que...”), pois, em outras circunstâncias, pode soar como insinuação de que a pessoa está dando uma desculpa. Nesses casos, convém ser substituído por “afirmar”, “declarar” e “dizer”. No entanto, em muitas matérias sobre julgamentos das cortes eleitorais, esse verbo é usado exatamente para mostrar as alegações e os argumentos das partes/defesas. Por exemplo: “O candidato não praticou o crime de compra de votos”, **alegou** a defesa.

contar. Empregado como declarativo, o verbo “contar” pressupõe que a afirmação seja uma narração ou um relato:

“Meus pais me ensinaram a importância do voto quando eu era criança”, **contou** o eleitor.

No trecho a seguir, o que a mesária diz NÃO configura um relato, apenas uma constatação ou opinião:

“Se não fosse a urna eletrônica, teríamos um trabalho maior”, **contou** a mesária Carla Magno.

Os verbos mais adequados no trecho acima seriam

disse, afirmou, declarou.

falar. Não deve ser nunca usado como sinônimo de “dizer”. Este é seguido pelo conteúdo da fala; *falar*, por sua vez, pede complementos como o tema da fala (“**Falou** sobre a importância das eleições”) ou a pessoa a quem se dirige a fala (“Em seu discurso, o desembargador **falou** principalmente aos jovens eleitores”). Não escreva “falar que”. Em vez de “falou que/falou ele”, escreva “disse que/disse ele”. “**Fala** com desenvoltura sobre diversos assuntos”. “O corregedor **falou** a uma plateia de 150 pessoas”.

garantir. Tem claro conteúdo positivo: “O secretário **garante** não haver provas de fraude contra a urna eletrônica”. “Os servidores **garantem** que a confecção do novo modelo de urna seguiu todas os critérios estabelecidos pelo Tribunal”.

pontuar. No contexto dos verbos declaratórios, significa apenas “marcar”, “assinalar com gestos ou exclamações”, não apresentando o mesmo sentido do verbo declarar. É equivocado, portanto, o uso dele neste exemplo:

“O candidato não se encontra em pleno exercício de seus direitos políticos”, **pontuou** o desembargador.

Seu uso se mostra adequado, por exemplo, em contextos como estes:

“A ministra **pontuou** seu discurso com críticas à conduta de candidatos que têm divulgado notícias falsas em seus perfis nas redes sociais”.

“O desembargador **pontuou** seu voto com o dedo em riste.”

revelar, informar. Esses verbos pressupõem, necessariamente, a veracidade do que é revelado ou informado:

“O comandante-geral da Polícia Militar de Goiás **revelou** que um eleitor tentou votar no lugar de outra pessoa numa seção eleitoral em Goiânia.”

“O Tribunal **informou** que os pedidos de justificativa eleitoral poderão ser feitos no Portal da Justiça Eleitoral a partir de amanhã.”

Em um contexto de versões contraditórias, o uso desses verbos pode soar como se a Corte Eleitoral endossasse o que é apenas uma afirmação de alguém, como neste exemplo:

“O cabo eleitoral **revelou** que procedeu conforme prevê a legislação, sem prometer, oferecer ou entregar vantagem econômica a eleitores em troca de votos.”

4.2 Verbos ocasionalmente empregados como declarativos

Alguns verbos às vezes usados em determinados contextos em condição declaratória precisam indicar com precisão, justificando a razão de serem empregados. “Acrescentar” e “completar” devem ser utilizados apenas se a pessoa estiver de fato acrescentando/completando uma informação. Emprega-se “sintetizar” somente em situações em que a declaração *resume* um raciocínio anterior. Verbos como “ressaltar”, “salientar”, “destacar” e “frisar” podem ser usados em nossas matérias especialmente quando a fonte ou o personagem deseja realmente *ênfatizar* ou *destacar* algo.

4.3 Declaratórios seguidos de adjetivos predicativos / participios

Evite o uso de verbos declaratórios seguidos de adjetivos predicativos / participios. Trata-se de emprego comum em textos literários e de outras naturezas, mas não conveniente em matérias. Exemplo:

“Não podemos aceitar esse tipo de violência”, disse **emocionada** a ministra.

Essa é apenas a percepção do repórter, de que ela estava emocionada, mas a matéria não deve emitir juízo de valor. Ou seja, deve-se evitar adjetivos em qualquer lugar do texto envolvendo declaratórios, a não ser que o adjetivo seja proferido por personagem/fonte.

4.4 Casos particulares que geram dúvida

Em caso de dúvida ou hesitação, é mais prático e seguro optar pela utilização de verbos declarativos propriamente ditos e acrescentar a eles elementos que descrevam a ação. Portanto, em vez de:

Ao chegar com o ministro da Defesa até o local onde é realizada a totalização dos votos, o ministro Alexandre de Moraes **brincou** que aquela era a sala secreta.

Deve-se usar:

“Essa é a sala secreta”, **disse, em tom de brincadeira**, o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, ao chegar com o ministro da Defesa até o local onde é realizada a totalização dos votos.

4.5 Tempo verbal dos declaratórios

No que diz respeito ao tempo verbal – presente ou passado –, se a fala/depoimento refere-se a fato já ocorrido – como um evento, uma palestra ou um julgamento –, o verbo deve ser usado no pretérito perfeito. Exemplos:

De acordo com o relator, no acórdão que decidiu pela improcedência dos pedidos, o TRE da Bahia **citou** que a candidata obteve apenas um voto fora de sua seção – ou seja, nem ela votou em si própria –, não efetuou gastos de campanha e fez campanha para outro candidato.

“Reunidas essas três questões que estão no acórdão [regional], apresentam-se configurados os elementos definidos para a fraude à cota de gênero, conforme o precedente do caso de Jacobina”, **afirmou** Horbach.

No entanto, quando se tratar de entrevista para avaliar ou explicar um tema, ou ainda quando se tratar de um relato (alguém narrando um caso, contando uma história), use o verbo no presente. Exemplo:

Servidora pública na Universidade Federal do Ceará (UFC), Alanna **conta** que o trabalho fez despertar a curiosidade e o desejo de atuar nas eleições, além de votar.



5. ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS

5.1 Uso de hífen

A seguir, são listadas diversas palavras de uso corrente em matérias da Justiça Eleitoral cuja natureza deixa em dúvida a aplicação de hífen.

São grafadas com hífen:

candidato-laranja, candidatos-laranja, candidatos-laranjas
candidatura-laranja, candidaturas-laranja, candidaturas-laranjas
Controladoria-Geral
Corregedoria-Geral
data-limite
diretor-executivo, diretora-executiva
diretor-geral, diretora-geral
eleitorado-alvo
ex-procurador-geral, ex-procuradora-geral
ex-vice-procurador-geral, ex-vice-procuradora-geral
off-line
on-line
prazo-limite
primeiro-secretário, primeira-secretária
projeto-piloto
queixa-crime
vice-procurador-geral, vice-procuradora-geral
voto-vista

São grafadas sem hífen:

boca de urna
juiz auxiliar
juiz substituto
ministro substituto
não (o Acordo Ortográfico de 2009 aboliu o hífen do não usado como prefixo: “não violência”, “não intervenção” etc.)
predeterminado (e não ‘pré-determinado’)

5.2 Grafia de expressões latinas

Em latim, não se usam acentos nem hifens. Devem ser corrigidas, portanto, grafias erradas como “habeas-corpus”, “data vênia”, “habeas-data”, “ex-nunc”, “ex-offício”, deixando tudo sem hífen, sem acento e em itálico: *habeas corpus*, *data venia*, *habeas data*, *ex nunc*, *ex officio*.

Vale observar que há expressões latinas que já foram **aportuguesadas** – ou tiveram sua hifenização consagrada – na língua culta, podendo, portanto, levar hífen ou acento (e, portanto, não precisando ser destacadas em itálico): fac-símile, pró-labore, mea-culpa, vade-mécum, post-mortem, post-scriptum etc.

5.3 Concordância verbal e concordância nominal

um dos que. Tradicionalmente, emprega-se o plural para esse tipo de oração adjetiva restritiva (“O ministro Moraes foi um dos que **votaram** a favor da medida.”). Hoje em dia, em frases que envolvem essa locução, as gramáticas mais modernas já facultam a concordância tanto no singular quanto no plural, explicando que o uso de uma ou outra forma depende do contexto ou da intenção de quem redige a matéria: usa-se o singular principalmente quando há intenção de destacar o indivíduo do grupo – no exemplo supracitado, o ministro Moraes dos demais ministros –, enfatizando a ideia de que ele sobressai ou sobressaiu aos demais, ou quando o sujeito da ação verbal é tão somente uma das pessoas (“O ministro Moraes foi um dos [ministros] que **votou** a favor da medida”). No entanto, para fins de padronização e seguindo tanto a recomendação tanto de gramáticos quanto o critério de vários veículos de comunicação, convém sempre flexionar o verbo de “um dos que” para o plural em qualquer matéria da JE: “O ministro Moraes foi um dos que **votaram** a favor da medida”.

porcentagem. Tradicionalmente, o verbo concorda com o número expresso na porcentagem:

“Só **1%** dos eleitores não **compareceu** às urnas.”

“Cerca de **90%** das urnas já foram **apuradas**.”

“Foram destinados ao partido só **2%** do Fundo.”

No entanto, a concordância pode ser feita com elemento determinante do percentual (substantivo especificador que se segue à porcentagem):

“Só 15% do **eleitorado fez** cadastramento biométrico.”
(concordância verbal com “eleitorado”)

“Pesquisa revela que 82% da **população confia** nas urnas eletrônicas.” (concordância verbal com “população”)

primeiro e segundo turno(s). Diversas construções envolvendo esses termos podem variar entre “primeiro e segundo turno”, “primeiro e segundo turnos”, “no primeiro e segundo turno”, “no primeiro e segundo turnos”, “no primeiro e no segundo turno”, “no primeiro e no segundo turnos” etc. Tais concordâncias são motivo de discórdia entre os gramáticos. Como existem várias prescrições divergindo sobre isso, oferecendo várias possibilidades que contradizem umas às outras, listá-las aqui seria exaustivo e só confundiria ainda mais em vez de esclarecer. Na prática, essas variações só reforçam a diversidade do uso na língua culta, tornando-se uma questão mais estilística do que gramatical. Convém, nesse caso, não determinar rigorosamente apenas esta ou aquela forma, o que não nos impede de recomendar soluções mais simples, objetivas e enxutas para o texto jornalístico, segundo gramáticos mais modernos:

1) substantivo no singular: primeiro e segundo turno

2) substantivo no plural: primeiro e segundo turnos

Jamais use, em qualquer contexto, “os primeiro e segundo turnos”. É uma concordância condenada gramaticalmente.

Quem desejar seguir regras mais tradicionais e rigorosas deve fazer a concordância de “turno” sempre no singular, repetindo ou não os artigos:

o primeiro e **o** segundo turno

no primeiro e **no** segundo turno

do primeiro e segundo turno

do primeiro e **do** segundo turno

Autores mais modernos e contemporâneos admitem a flexão de “turno” para o plural como alternativa à forma no singular, também aceita por estes como correta:

o primeiro e segundo turnos

o primeiro e o segundo turnos

no primeiro e segundo turno

É importante destacar que “turno” deve ficar no singular se repetirmos o artigo (ou a contração) antes dos numerais:

no primeiro e no segundo turno.
do primeiro ao segundo turno

5.4 Regência verbal

assistir. Com o sentido de “estar presente”, “presenciar” ou “ver”, o verbo é transitivo indireto, exigindo a preposição “a”: “Estudantes assistiram à sessão plenária”. Só é transitivo direto – isto é, sem uso da preposição “a” – quanto tem o significado de “prestar assistência” ou “ajudar”: “Os advogados assistiram seus clientes”. Isso também significa que o verbo não pode ser usado na forma voz passiva tal como em “A sessão de julgamento poderá ser **assistida**, ao vivo, pela TV e Rádio Justiça e pelo canal do TSE no YouTube”, pois nesse contexto é um verbo transitivo indireto (assistir à sessão), e só verbos transitivos diretos podem ser usados na voz passiva. Em casos assim, temos duas opções:

1) Usar outro verbo que seja transitivo direto e possa ser usado na voz passiva, como “ver”, “acompanhar” ou “visualizar” (dependendo do caso): “A sessão de julgamento poderá ser **acompanhada**, ao vivo, pela TV e Rádio Justiça e pelo canal do TSE no YouTube”; “As sessões on-line foram **vistas/visualizadas** por 100 mil pessoas entre as 19h e as 23h55 desta terça”.

2) Retirar a frase da voz passiva e deixá-la na ordem direta (voz ativa): “Com mil pessoas **assistiram às** sessões on-line entre as 19h e as 23h55 desta terça”.

Construções como “foi assistido/foram assistidos” estão entre aqueles usos muito enraizados e disseminados na imprensa, mas errados gramaticalmente, devendo ser sempre corrigidos.

Esse uso só é correto se *assistido(a)(s)* tiver o sentido de prestar assistência, ajudar: “Os eleitores foram assistidos pelos mesários”; “A eleitora foi assistida pelo cartório”.

contribuir. Existe um uso errado – realizado frequentemente – da regência do verbo “contribuir”. Quem contribui, contribui *com* algo *para* alguém ou alguma coisa. Logo, não se contribui *com* a democracia, e sim se contribui *para* a democracia. Contribuo *com* dinheiro *para* um projeto, mas não contribuo *com* o projeto. Deve-se dizer, por exemplo, que “mesários e mesárias contribuem **para** as eleições em todo o país”, e nunca que “contribuem **com** as eleições”.

visar. Trata-se de verbo com duas regências facultadas gramaticalmente: transitivas direta e indireta (“O projeto visa **o** combate às *fake news*” / “O projeto visa

ao combate das *fake news*". A indireta é mais antiga e tradicional, mas cada vez menos usual, sendo hoje suplantada em uso pela regência direta, que tem a vantagem de tornar o texto mais enxuto, econômico e objetivo; por isso, recomenda-se usar esta: "Parceria entre TSE e PF visa maior eficiência da gestão pública" (e não "visa à").

5.5 Regência nominal

comemoração. Embora seja bastante usual na linguagem formal o uso da regência "(em) comemoração **aos** 30 anos...", a única regência admitida como correta com essa palavra é com "de", e nunca com "a": "em comemoração **dos** 30 anos..."

eleito. Use esta palavra sempre com "a" ou "para": mulher eleita **para o** (ou **ao**) cargo; "cidadãos eleitos **para a** (ou apenas **à**) Câmara Estadual, **para a** (ou apenas **à**) vereança. As pessoas eleitas **a** (ou **para**)[o cargo de] deputado, **para** (ou **a**)[o cargo de] vereador.

enfrentamento. Há alguns anos, disseminou-se no âmbito do Poder Judiciário uma regência nominal incorreta: "enfrentamento à", como em "enfrentamento **à** desinformação", "enfrentamento **às fake news**" (que, infelizmente, acabaram se cristalizando em títulos oficiais de programas e projetos do Judiciário).

A regência adequada a ser usada com essa palavra é sempre com a preposição "de": "enfrentamento **da** desinformação", "enfrentamento **das fake news**" (ou "**de** fake news"). A preposição *a* é usada na regência nominal da palavra "combate": "combate **à** desinformação", "combate **às fake news**".

pendência. Qualquer que seja a pendência, use sempre com "com o/a" ou "no/a" em vez de com "junto a". Exemplo: "pendências **com a** Justiça Eleitoral", e não "pendências **junto à** Justiça Eleitoral".

sabatina. em vez de usar a preposição *de* ("sabatina **de** autoridades", "sabatina **de** ministros", "sabatinas **de** candidatos", "sabatina **da** presidente do TSE", "sabatina **do** ministro", "sabatina **de** Zanin" etc.), deve-se usar a preposição *com*: "sabatinas **com** candidatos".

5.6 Pontuação

nomes de autoridades. Deve-se atentar sempre para o correto uso das vírgulas que intercalam o aposto identificado como nome próprio de autoridade. Os nomes dos ministros que ocupam cargos na presidência e vice-presidência, por exemplo, devem ser colocados entre duas vírgulas (no meio da frase) ou uma só (no final) por se referirem a um cargo que é único. Nesses casos, o segundo termo é um

aposto explicativo que equivale ao termo anterior. Exemplos:

“O novo presidente do TSE, **ministro Edson Fachin**, deu sua primeira coletiva à imprensa hoje.”

“O vice-presidente do TSE, **ministro Alexandre de Moraes**, declarou hoje que[...].”

“O procurador-geral eleitoral, **Augusto Aras**, participou hoje [...]”

5.7 Erros, confusões e equívocos gramaticais mais comuns

à unanimidade. São muito comuns no mundo forense frases como “O voto do relator foi acompanhado **à unanimidade** [...]”; “**À unanimidade**, negaram provimento ao recurso”. Apesar de muito usual, a expressão “à unanimidade” é equivocada. Da mesma forma que se diz “aprovado **por/pela** maioria”, e não “aprovado **à** maioria”; “A ministra foi acompanhada **pela** maioria dos magistrados”, e não “A ministra foi acompanhada **à** maioria”; “negaram provimento ao recurso **por** maioria”, e não “negaram provimento ao recurso **à** maioria”, também só se deve dizer “aprovado **por** unanimidade”; “acompanhado **por** unanimidade”; e “negaram provimento ao recurso **por** unanimidade”.

acreano/acriano. O gentílico “acreano”, com “e”, é usado para se referir a quem é natural do Acre. No entanto, a única forma correta prevista pela ortografia vigente (e mesmo a antiga, pré-Acordo Ortográfico de 2009) é “acriano(a)” com “i” no lugar do “e”. Em casos específicos assim, usamos o sufixo *-iano*, e não *-eano*, como no gentílico de Açores: açoriano, e não açoreano. No entanto, essa grafia oficial sempre foi rejeitada pelos naturais do Acre, que, com base na tradição estadual, só grafam “acreano” (com “e”), a ponto de criarem uma lei (estadual) em 2016 determinando essa escrita. Tal variante não tem registro em dicionários nem fundamentação em nenhuma gramática. Logo, oficialmente, em âmbito nacional, a única forma correta é “acriano”. Embora o TRE acriano tenha fundamentação pra usar essa grafia no âmbito de seu território, em textos dos demais órgãos da JE convém empregar a grafia oficial em âmbito nacional: acriano.

braille/braille – ambas as grafias estão dicionarizadas e corretas; no entanto, no âmbito das matérias da JE, fica padronizado o uso com apenas uma letra ‘l’: *braille*.

elegido, eleito. O verbo *eleger* tem dois participios corretos, mas é importante saber em quais contextos deve ser usado cada um deles. Com os verbos *ser* e *estar*, emprega-se exclusivamente o participio irregular *eleito*:

“Fulano **foi eleito** neste domingo com mais 554.890 votos.”

“A infração implica a perda do mandato caso o infrator **esteja eleito**.”

“**Será eleito** ao cargo quem receber mais votos válidos no segundo turno.”

Já com *ter* e *haver*, o uso é facultativo; no entanto, para fins de padronização interna, no âmbito das matérias da Secom, emprega-se nesses casos apenas o particípio regular *elegido*:

“A cidade não **tinha elegido** ainda uma vereadora que representasse essa parcela da população.”

“Quatro anos atrás, o partido **havia elegido** a maior bancada da Câmara.”

“A maioria estava empolgada por **ter elegido** seu candidato em primeiro turno.”

em função de, em virtude de. A primeira locução tem sentido de finalidade, dependência, correlação; a segunda significa *em razão de, por causa de*. Exemplo de emprego correto: “As responsabilidades dos observadores variam **em função** da missão que integram, que podem ser de curta ou longa duração”. Aqui, *em função de* tem sentido de “conforme o(a)”.

frente a, face a. São galicismos condenados pela norma-padrão do português. Deve-se usar, em seu lugar, *diante de(a), em face de(a), perante, ante* etc.

independente/independentemente. Atentar para a distinção entre adjetivo (independente) e advérbio (independentemente): “O contrato terminará no prazo estipulado, **independentemente** (e não **independente**) de qualquer notificação”.

junto a. Evite o uso vicioso dessa locução, que é legítima, mas tem muitos empregos inadequados. Dependendo do caso, pode ser perfeitamente substituída por “na”, “no”, “com o/a” ou mesmo por nada, bastando excluí-lo:

“Após a obtenção do registro junto ~~ao~~ **no** cartório [...]”

“Consulte suas pendências junto ~~à~~ **com a** Justiça Eleitoral [...]”

“Dúvidas podem ser esclarecidas junto ~~à~~ **na** Seção de Educação Corporativa.”

“[...] Fatos que tiveram vasta repercussão junto ~~a~~ **entre** eleitores de um município de pequeno porte.”

“O MPE pode propor vários tipos de ações judiciais junto ~~ao~~ **ao** TSE.”

maiores informações / maiores esclarecimentos. Evite tais expressões, usando, no lugar delas, “**mais** informações” ou “**mais** esclarecimentos”.

multiúso. Deve-se atentar para o acento na letra “u”.

o mesmo, a mesma. Nunca empregue essas expressões como pronome demonstrativo (Exemplo: “Para formular uma consulta, o interessado deve dirigir sua indagação ao TSE, onde **a mesma** será autuada e distribuída por sorteio a um ministro relator”). Substitua “a mesma/o mesmo” por “ela/ele”, “esta/este” ou outro termo adequado ao contexto.

predeterminado. Esta é a grafia correta, e não *pré-determinado*.

qualquer ≠ nenhum. Evite o uso de *qualquer* quando tal palavra tiver sentido negativo; em seu lugar, use *nenhum(a)*. Exemplos: em frases como “Como os outdoors em questão **não** traziam **qualquer** menção a projeto político [...]”, deve-se corrigir para: “Como os outdoors em questão **não** traziam **nenhuma** menção a projeto político [...]”; em frases como “Não será cobrada qualquer multa”, deve-se alterar para: “Não será cobrada **nenhuma** multa”.

reúso. Da mesma forma que *multiúso*, deve-se atentar para acento no “u”.

sendo que. Presença comum – e viciada – em textos formais, a locução conjuntiva *sendo que* se tornou uma grande muleta linguística, da qual é difícil de se livrar após alguns usos. No sentido em que é mais frequentemente usada – para ligar orações ou partes de frases –, é um complicador, mau recurso estilístico, e às vezes se mostra tão dispensável, evitável e inútil que sua exclusão não prejudica em nada a coesão e a coerência; pelo contrário, torna o texto mais claro e sucinto. Repare como seu emprego pode tornar o texto desnecessariamente mais longo:

“O TSE é composto por, no mínimo, sete ministros titulares, **sendo que** três ministros **são** provenientes do Supremo Tribunal Federal, dois **são** do Superior Tribunal de Justiça e dois **são** da classe dos advogados.”

Observe agora como, neste caso, a exclusão do *que* já leva embora todos os demais verbos do período, tornando o texto mais enxuto:

“O TSE é composto por, no mínimo, sete ministros titulares, **sendo** três **deles/destes** provenientes do Supremo Tribunal Federal, dois do Superior Tribunal de Justiça e dois da classe dos advogados.”

Se prosseguirmos na redução, podemos eliminar até o *sendo* e as contrações *deles/destes*, fazendo uso de dois-pontos e encurtando ainda mais o parágrafo:

“O TSE é composto por, no mínimo, sete ministros titulares: três provenientes do Supremo Tribunal Federal, dois do Superior Tribunal de Justiça e dois da classe dos advogados.”

Mais um exemplo ilustrando como a simples exclusão do *que*, mantendo o gerúndio, já deixa o texto melhor:

“O teclado quebrou durante a votação, **sendo que** a urna defeituosa **foi** substituída por uma urna de contingência.”

Retirando-se, da construção acima, o *que* e a repetição do verbo *ser* (foi), temos:

“O teclado foi quebrado durante a votação, **sendo** a urna defeituosa substituída por uma urna de contingência.”

Outra solução para excluir a muleta do *sendo que* sem afetar a coesão do texto é fazer a substituição por **conjunção** ou **pronome relativo** – que, o(a) qual, os(as) quais, cujo(a). Exemplo:

“O ministro Luís Roberto Barroso escreveu dezenas de obras jurídicas, **sendo que** três delas já **foram** traduzidas para outros idiomas.”

Usando-se *das quais*, é possível se livrar não só do *sendo que* como também da outra conjugação do verbo *ser* ali presente, *foram*:

“O ministro Luís Roberto Barroso escreveu dezenas de obras jurídicas, três **das quais** já traduzidas para outros idiomas.”

Dependendo do caso, pode-se optar por outro recurso: um simples *e* para ligar as orações.

“Nas últimas eleições municipais de Sucupira, dois candidatos concorreram ao cargo de prefeito, **sendo que** o mais votado teve seu pedido de registro indeferido.”

Retirando o *sendo que* e pondo em seu lugar um *e*, temos:

“Nas últimas eleições municipais de Sucupira, dois candidatos concorreram ao cargo de prefeito, **e** o mais votado teve seu pedido de registro indeferido.”

Conforme o contexto, até mesmo um ponto e vírgula no lugar da vírgula e do *sendo que* faz maravilhas:

“Nos últimos anos, o TSE disponibilizou aos eleitores vários aplicativos, **sendo que** os mais baixados foram o e-Título e o app Resultados.”

Eliminando-se o *sendo que*, temos:

“Nos últimos anos, o TSE disponibilizou aos eleitores vários aplicativos; os mais baixados foram o e-Título e

o app Resultados.”

Às vezes, pode-se até simplesmente retirar os excessos sem precisar recorrer a nenhuma das alternativas supracitadas. Exemplo:

“Uma escola em Sorocaba havia recebido da Justiça Eleitoral quinze urnas eletrônicas, **sendo que** dez delas **foram** destruídas por vândalos no dia da eleição.”

Basta excluir *sendo que* e *foram*:

“Uma escola em Sorocaba havia recebido da Justiça Eleitoral quinze urnas eletrônicas, dez delas destruídas por vândalos no dia de eleição.”

toda sociedade ≠ toda a sociedade. *Toda sociedade* significa “qualquer sociedade”, enquanto *toda a sociedade* significa “a sociedade inteira”. Da forma análoga, use *todo mundo* para se referir a qualquer pessoa, a todas as pessoas (de um determinado grupo ou de modo geral), empregando “**todo o mundo**” apenas quando desejar se referir ao mundo (planeta) inteiro.

6. PORTUGUÊS JURÍDICO: VÍCIOS E SOLUÇÕES

A vaidade e o pedantismo podem levar ao uso frequente de termos pouco usados e praticamente desconhecidos do público, contribuindo para a criação de vários neologismos desnecessários, já que essas palavras “difíceis” contam com formas correspondentes que são mais conhecidas, mais usuais e sobretudo mais **claras** na língua culta.

Em outras situações, há palavras/expressões que, embora corretas, são de uso exclusivo no português jurídico e, como não encontram uso algum fora deste, deixam muitos leitores – leigos, sem conhecimento técnico ou mais preciso de conceitos do Direito – em dúvida, sem compreendê-las.

Como todos esses casos surgem com frequência em textos de processos da Justiça Eleitoral, convém ter cuidados ao se transcreverem palavras, expressões e construções típicas do jurídico para o texto jornalístico. Seguem alguns exemplos específicos (e mais comuns) tanto de vícios quanto de jargões do português jurídico a serem substituídos sempre que surgirem:

alegativa. Neologismo totalmente desnecessário, uma vez que a palavra “alegação” (esta, sim, dicionarizada e



correta) funciona perfeitamente no lugar daquela.

a teor. Prefira expressões mais claras: “nos termos”, “conforme” ou “de acordo”.

conhecer de. Regência verbal exclusiva do português jurídico (“Se a consulta não atender a esses requisitos, o Tribunal não *conhecerá da* indagação”). Em seu lugar, prefira “admitir”, “acolher causa”, “tomar conhecimento de causa” etc.

em sede. Evite esse italianismo (originado de *in sede di*), cujo sentido original é diferente do sentido (equivocado)

empregado no Brasil por juristas, juízes e advogados. Em vez de “em sede de recurso”, use apenas “no recurso”; em vez de “em sede extraordinária”, prefira “em instância extraordinária”.

higidez. Palavra usada por algumas autoridades do Judiciário, mas de emprego e conhecimento muito restritos. No lugar dela, opte – conforme o caso – por “lisura”, “transparência”, “idoneidade”, “saúde”, “boas condições”, “boa disposição”, “bem-estar” etc.

improver/improvemento. São invenções do juridiquês sem amparo gramatical. Em seu lugar, use “desprover” e “desprovimento”.

inacolher/inacolhimento. Mesma condição de “inobstante”, “improver” e “improvemento”. Nos contextos em que essas palavras surgirem, troque-as por “não acolher” e “não acolhimento”.

inobstante. Não tem registro dicionarizado e tampouco abonação gramatical. Faça uso de “não obstante” e “nada obstante”.

no que cerne. Expressão inventada por pedantismo e sem nenhuma fundamentação gramatical. Em seu lugar, escreva “no que **concerne**”.

no que pertine. Outra invencionice do mesmo tipo de “no que cerne”. O suposto verbo ali conjugado, “pertinir”, nunca teve fundamentação na língua culta nem popular. Pode-se, por exemplo, optar nesse caso por “no que diz respeito”, “quanto a”, “no que se refere”.

vantajosidade. Invencionice que não encontra amparo nem entre especialistas em português jurídico (embora muito usada por profissionais da área). Em seu lugar, opte por “benefício”, “ganho”, “proveito” ou simplesmente “vantagem”.

bem como alternativas de reescritura que favoreçam a representatividade social.

7.1 Grupos étnicos

afrodescendente, afro-brasileiro. Termos em voga décadas atrás, mas que caíram em desuso, provavelmente em virtude da conotação pejorativa que os termos acabaram recebendo. Em seu lugar, use *negros(as)*, *pessoas negras*. Em matérias jornalísticas, *preto(a)* pode ser usado em casos em que seja preciso fazer a distinção – dentro do conjunto de pessoas negras – entre pessoas *pretas* e *pardas*.

cacique. Termo vulgarmente usado para se referir a chefes indígenas. Salvo nos casos em que a palavra já está vinculada à forma como a própria pessoa se autointitula (como o cacique Raoni), convém referir-se a eles como *líder indígena* ou *liderança indígena*.

curumim. Termo usado para se referir a uma criança indígena; convém usar exatamente esta expressão: *criança indígena*.

gentílico indígena. Gentílicos são adjetivos que dão nome a um povo, uma raça ou uma nacionalidade. Diante da grande variação da grafia de nomes indígenas na imprensa, o padrão adotado por este manual é o mesmo usado pela Funai e consagrada por convenções nacionais e internacionais de antropólogos, etnólogos e linguistas. Por isso é importante atentar para a



7. ADEQUAÇÃO VOCABULAR PARA MINORIAS E GRUPOS SOCIAIS E IDENTITÁRIOS

A atual demanda social por melhores e adequadas formas de tratamento a minorias e grupos sociais/identitários diversos – de modo a não reforçar estereótipos enraizados culturalmente – exige que evitemos o emprego de várias palavras que possam incentivar ou mesmo legitimar discriminação, preconceito e intolerância. A seguir, são apresentados vários exemplos de denominações sociais a serem evitadas e substituídas por outras,

peculiar escrita desses substantivos e adjetivos étnicos: preservação de letras da grafia original (*k*, *w* e *y*); inicial maiúscula e sempre no singular, sem flexão de número ou gênero (mesmo acompanhando artigos ou substantivos no plural). Exemplos:

os Kaiowá
a mesária Yanomami
os eleitores Bororo
as candidatas Wapichana

Para que não haja dúvida na hora de escrever, todas as grafias desses nomes indígenas estão registradas neste *link* do Instituto Socioambiental, que tem o mais completo banco de dados público sobre todos os povos indígenas do país: https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal.

etnia. Frequentemente, os meios de comunicação destacam essa expressão ao mencionar povos indígenas: “ativista da etnia pataxó”. Recomenda-se o emprego de *povo indígena* no lugar daquela palavra.

negro(a), pardo(a), preto(a). Não há consenso sobre a categorização e divisão racial da população brasileira. O IBGE, por exemplo, a divide em cinco grupos: pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas. Há jornais, órgãos, autores, pesquisas e estudos que reúnem pessoas *pretas* e *pardas* sob o termo *peessoas negras*; por outro lado, especialistas diversos consideram pessoas pardas fora do conjunto das pessoas negras, alegando

que a discriminação contra pretos é muito maior do que contra pardos. Nesse caso, convém o alinhamento com as definições empregadas pelos setores do Tribunal: a Comissão de Igualdade Racial do TSE opta por considerar negras tanto as pessoas pretas quanto as pardas, razão pela qual este critério deve ser seguido em matérias da JE.

pessoa de cor. Nunca use a expressão *pessoa de cor* para se referir a uma pessoa negra. *Cor* diz respeito tão somente à cor da pele das pessoas (branco, amarelo, preto, pardo etc.); use *negro(a)*, *pessoa negra*, que são o termos usados, inclusive política e constitucionalmente, para o conjunto das pessoas pretas e pardas.

índio. No lugar dessa denominação, use sempre *indígena*.

índios. Em vez dessa denominação coletiva, use *povo indígena*.

tribo. Prefira o emprego da expressão *comunidade indígena*.

7.2 Pessoas com deficiência

Nem sempre o problema de certos tratamentos sociais tem origem em estereótipo ou estigma. Em outro extremo, o excesso com o zelo e a preocupação em referir-se adequadamente a pessoas com deficiência acabaram gerando efeitos indesejáveis e inconvenientes na forma de tratá-las, criando eufemismos e termos

desnecessários. A seguir, listam-se as mais comuns e suas respectivas alternativas:

autista. Não há problema no emprego dessa palavra para se referir a qualquer pessoa com autismo, embora certos pais e profissionais a tratem como estigmatizante. Como alternativas, pode-se dizer *pessoa autista* ou *pessoa com autismo*, que são formas usualmente preferidas tanto por familiares e profissionais que lidam com autismo quanto pelos próprios autistas.

deficiente auditivo, surdo, pessoa com deficiência auditiva. *Deficiente auditivo* é o termo usado para se referir a toda pessoa com algum grau de perda auditiva, seja parcial ou total. Clinicamente, o que difere surdez de deficiência auditiva é a profundidade da perda auditiva: pessoas com perda profunda e nada ouvem são *surdas*; já as que têm perda leve ou moderada e contam com parte da audição são consideradas *deficientes auditivas*.

deficiente físico. No lugar dessa expressão, prefira *pessoa com deficiência física*. Outras alternativas, dependendo do caso: *paraplégico, cadeirante*.

deficiente visual. Embora seja expressão válida de modo geral para se referir desde pessoas com baixa visão a pessoas com cegueira completa, pode-se também usar simplesmente *cego* conforme o caso (perda total da visão).

lepra. Termo estigmatizante que deve ser sempre substituído por *hanseníase*.

leproso. Termo estigmatizante que deve ser sempre

substituído por *hanseniano*.

portador da síndrome de down. Em vez dessa expressão, deve-se usar *pessoa com down* ou simplesmente *down*.

portador de deficiência. Escreva apenas *pessoa com deficiência*.

portador de necessidades especiais. Escreva apenas *pessoa com deficiência*.

surdo-mudo. Em sua imensa maioria, surdos não são necessariamente mudos, uma vez que, salvo exceções, possuem o aparelho fonador com total capacidade de uso. Portanto, devem ser chamados tão somente de *surdos*.

7.3 Grupos identitários

7.3.1 Linguagem Inclusiva Não Sexista (LINS)

Em atendimento à Resolução nº 376/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em maio de 2021, a Justiça Eleitoral começou a estabelecer critérios para a adoção de uma linguagem que priorizasse formas neutras, abrangentes e representativas de tratamento, a fim de respeitar identidades de gênero de todas as pessoas. Tal proposta foi concretizada no *Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero*, [disponível no Portal do TSE](#). Nele são encontradas todas as orientações envolvendo palavras e construções – de uso comum

e frequente em matérias da Justiça Eleitoral – para as quais é preciso atentar.

As matérias da Justiça Eleitoral devem ser produzidas sempre levando em conta tais critérios, devendo ser observado que a complexidade e o caráter multifacetado das inúmeras construções possíveis da língua portuguesa nem sempre permitem a devida adequação do texto às normas da Linguagem Inclusiva Não Sexista (LINS).

Aqui cabe uma orientação prática para que a adaptação conforme a LINS não comprometa a qualidade do texto: ao citar substantivos referentes a pessoas/classes, evite usar artigos definidos e suas respectivas contrações, como “do(s)” e “da(s)”, sempre que possível, pois eles acabam marcando desnecessariamente o gênero ou seu uso se excede na leitura. Exemplos:

“Aqui podem ser encontradas orientações para **as** eleitoras e **os** eleitores...”

“Encontro debateu participação **das** cidadãs e **dos** cidadãos...”

“**As** colaboradoras e **os** colaboradores terão direito a...”

“O projeto busca o atendimento **das** servidoras e **dos** servidores.”

Há casos/contextos em que os artigos definidos (o, a, os, as) podem ser facilmente dispensados, tornando o texto mais enxuto. Observe como as mesmas frases acima ficam sem os artigos e contrações:

“Encontro debateu participação **de** cidadãs e cidadãos.”

“Colaboradores e colaboradoras terão direito a...”

“O projeto busca o atendimento **de** servidoras e servidores.”

7.3.2 Orientação sexual

É importante observar alguns usos inadequados referentes a pessoas diversas. Em 2018, a permissão do nome social de transgêneros no título de eleitor tornou as palavras *travesti* e *transexual* cada vez mais recorrentes em textos da Justiça Eleitoral. A identificação adequada e o tratamento digno de pessoas trans requer cuidado e respeito ao mencioná-las. Por exemplo, evitar o uso de artigo definido masculino para se referir à travesti Rafaela Prata (cujo nome de batismo é Rafael Prata): “a travesti Rafaela”, e não “o travesti Rafaela”.

O ideal é **evitar o uso de artigo** em qualquer contexto, principalmente quando nos referimos a essas pessoas de forma coletiva (e, na maioria das vezes, é possível evitar isso). Abaixo, seguem exemplos de como se pode proceder (dependendo do caso):

pessoas trans

pessoas travestis

mulheres trans

homens trans

travestis e transexuais

Em vez de definir com artigo (“O nome social é aquele escolhido **pelos** travestis e transexuais de acordo com o gênero com que se identificam [...]”), use apenas a preposição sem contração com artigo: “O nome social é aquele escolhido **por** travestis e transexuais de acordo com o gênero com que se identificam [...].”

7.4 Condições processuais

Além de termos equivocados e não apropriados, existem inúmeras expressões preconceituosas utilizadas tanto em processos e decisões judiciais quanto pela mídia em geral: “marginal”, “delinquente”, “criminoso” etc. A seguir, alguns esclarecimentos e soluções para se referir a condições diversas, referentes a determinados momentos processuais ou inquisitoriais.

suspeito(a). Pessoa em mera condição de suspeição, mas ainda não submetida a inquérito policial e contra a qual não há nenhum indiciamento.

investigado(a). Pessoa submetida a inquérito policial sem nenhum indiciamento contra si.

indiciado(a). Pessoa que apresenta indícios de autoria e materialidade de determinada infração penal.

denunciado(a). Pessoa contra a qual há uma acusação, após o oferecimento de uma denúncia; também pode ser identificada como acusado(a).

réu/ré, processado(a). Condição do(a) denunciado(a) a partir do momento em que um tribunal recebe a denúncia.
condenado(a) em primeiro grau / sentenciado(a). Condição existente quando há contra o indivíduo uma sentença condenatória.

reeducando(a). Pessoa cumprindo pena e em condição de ressocialização.

preso(a). Em vez desse termo, utilize “pessoas presas”.

egresso(a). Pessoa liberada durante um período de prova (livramento condicional), durante o qual ela tem liberdade para trabalhar e estudar, embora sujeita a determinadas condições. Nesse período, o(a) reeducando(a) também pode ser chamado de egresso.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2009.

BAGNO, Marcos. *Falsas elegâncias: como evitar a hipercorreção na escrita formal*. São Paulo: Parábola, 2021.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. *Manual de redação oficial da Funai*. Brasília: Funai, 2016.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

COSTA, José Maria da. *Manual de redação jurídica*. 6. ed. revista e ampliada. Ribeirão Preto: Migalhas, 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3.. Curitiba: Positivo, 2009.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Manual de redação*. 22. ed. Barueri: São Paulo, 2021.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KASPARY, Adalberto José. *Habeas verba: português para juristas*. São Paulo: Livraria do Advogado, 2021.

LUFT, Celso. *Dicionário prático de regência nominal*. São Paulo: Ática, 2012.

LUFT, Celso. *Dicionário prática de regência verbal*. São Paulo: Ática, 2012.

TALON, Evinis. A nomenclatura no processo penal: indiciado, réu, apenado, reeducando etc. *Canal Ciências Criminais*. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/659160029/a-nomenclatura-no-processo-penal-indiciado-reu-apanado-reeducando-etc>>. Acesso em: 3 fev. 2022.



Tribunal
Superior
Eleitoral